

AVISO ALTERAÇÃO EDITAL 003/2017

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2017

O Município de Pinheiro Preto, através do Prefeito Municipal, faz saber a todos os interessados, que o edital de processo seletivo nº 003/2017, passou a vigorar com as seguintes alterações:

XII – CONTEÚDO DA PROVA

12.2 O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO GERAL PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR (...)

Atendente de Creche I

Constituição Federal Artigos “205 A 214” – Lei Do Fundeb – Lei De Diretrizes e Base da Educação Nº 9394/96. A função social da Educação Infantil; A organização do tempo e espaço na Educação Infantil; O binômio educar-cuidar na composição da ação pedagógica com bebês e crianças pequenas; A brincadeira e a interação como eixos centrais da educação infantil; A relação creche-família; As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (2009); Diretriz Curricular da Educação Infantil da AMARP. Professor Creche Lei De Diretrizes e Base da Educação Nº 9394/96. Referencial Curricular Nacional de educação Infantil. V.1 - V.2 - V.3 (MEC); Diretriz Curricular da Educação Infantil da AMARP; Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/96); PNE; Educação Inclusiva; Concepções de Aprendizagem. A criança como sujeito de direitos; A especificidades da docência na Educação Infantil; A organização do tempo e espaço na Educação Infantil; Relação creche-família; A brincadeira e a interação como eixos centrais da educação infantil.

As demais cláusulas do edital, permanecem inalteradas.

Pinheiro Preto, 17 de julho de 2017

PEDRO RABUSKE
Prefeito